



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 128, de 05 de setembro de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 3042389),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 23/2022 (Processo nº 23067.013444/2022-50), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 22/2022 (3138796), firmado com a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, cujo objeto é o apoio administrativo e financeiro ao Projeto intitulado "Implantação e Consolidação da Pesquisa e Pós-graduação no Campus da UFC em Russas", conforme o Plano de Trabalho Doc. SEI nº 3091982.

I - Coordenador de Projeto:

Titular: Lindberg Lima Gonçalves, SIAPE: 6291107;

Lotado na UFC no Campus Russas.

II - Gestor de Contrato:

Titular: Delano Almeida Melo, SIAPE: 3043131;

Suplente: Francisco Eudázio Fontenele de Brito, SIAPE: 1089696;

Ambos lotados na UFC no Campus Russas.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 05/09/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3365963** e o código CRC **FF1A6267**.

Referência: Processo nº 23067.013444/2022-50

SEI nº 3365963